



Sumário

ADITIVOS	2
DECRETO.....	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	7
PORTARIA	9

ADITIVOS**TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **THALITA N. DE SOUZA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.249.451/0001-77, sediada na Rua Papa Pio I, 514 – Jardim Flórida II – Jesuítas - PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **THALITA NAIANHE DE SOUZA**, Proprietária, inscrita no CPF nº 086.466.799-00 conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 115/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 19/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 76/2024, uma supressão de R\$ 3.299,78 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), conforme justificativa que consta no Processo Administrativo 1.050/2026.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

Formosa do Oeste – PR, 13 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
THALITA N. DE SOUZA
THALITA NAIANHE DE SOUZA
CPF: 086.466.799-00
CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2025****MODALIDADE PREGÃO Nº 26/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025**

Pela presente ATA, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.864.686 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste município e estado, e de outro lado à empresa **D. CAMP ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.496.699/0001-54, com sede e foro na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 308, na cidade de Paçandu, CEP: nº 87.140-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **MAISA DE CAMPOS NASSER**, inscrito(a) no CPF sob nº 066.416.599-09, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas regulamentações. tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a implementação do Reequilíbrio Econômico-financeiro, referente a Ata nº 104/2025, Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 26/2025, quanto ao item 37 – Feijão carioca, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO
37	Feijão carioca - tipo 1. Constando no mínimo 90% de grãos inteiros, íntegros e na cor característica, isentos de carunchos, de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos. Última safra (feijão novo e claro). Embalagem plástica 1kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, lote e o peso líquido. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.	DONA KIKA	PCT	R\$ 3,50	R\$ 7,42

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no artigo 124, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 13 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO

(assinado digitalmente)

D. CAMP ALIMENTOS LTDA

MAISA DE CAMPOS NASSER

CPF: 066.416.599-09

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.802.018/0028-15, sediada na Rua Júlio de Castilhos, nº 3645, Vila Industrial, na cidade de Toledo, Paraná, CEP: 85904-175, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **VALDENICE FILIPAKE PABIS**, Gerente Unidade Sesi, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5880344-8 SESP/PR e inscrita no CPF sob o nº 724.514.759-00, residente e domiciliado na neste Estado conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada

nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 98/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 27/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o aumento de 25% no valor atualizado do contrato, no valor de R\$ 17.492,58 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), o qual soma o montante de R\$ 87.462,90 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), conforme requerimento e justificativa que consta no Memorando 150/2026, de acordo com a tabela abaixo:

SERVIÇO	VALOR TOTAL	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
Atividade Física – academia ao ar livre	R\$ 69.970,32	R\$ 87.462,90	

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no contrato, na **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES – 15.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 13 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
VALDENICE FILIPAKE PABIS
Responsável Legal

DECRETO**DECRETO Nº 54/2026**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º Inc. II da Lei Municipal nº 1146/2025, de 22 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.024.670,70 (um milhão, vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos) junto ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2026, assim especificados:

02.00- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- Secretaria de Infraestrutura Rural

26.782.1900.1.04300- Obras de Infraestrutura rural

422- Pavimentação poliédrica Estrada Birigui (convênio MAPA nº 955933/2024 Emenda de Bancada 71170006)

2703-44.90.51.00- Obras e Instalações **R\$ 764.000,00**

283- Copacol- Apoio a Restruturação de Estradas Rurais (superávit financeiro 96)

2704- 44.90.51.00- Obras e Instalações **R\$ 105.670,70**

184- Recursos ordinários – livres (superávit financeiro 000)

2705-44.90.51.00- Obras e Instalações **R\$ 155.000,00****Total** **R\$ 1.024.670,70**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

422- Pavimentação poliédrica Estrada Birigui (convênio MAPA nº 955933/2024 Emenda de Bancada 71170006)

R\$ 764.000,00

283- Copacol- Apoio a Restruturação de Estradas Rurais (superávit financeiro 96)

R\$ 105.670,70

184- Recursos ordinários – livres (superávit financeiro 000)

R\$ 155.000,00**Total** **R\$1.024.670,70**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

(Assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 0001/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.28/2026**

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no **Concurso Público Municipal nº 001/2025**, conforme Edital de Abertura nº 001/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 001.13/2025 de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de R.H (Recursos Humanos) **no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, **obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo**, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse;
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria D ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista;
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório;
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
 - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;

- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida;
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional - Efetuado pelo Município, sendo que os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, no prazo estipulado, para receberem o encaminhamento necessário à realização dos **exames médicos admissionais**;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

Cargo: Assistente Administrativo I

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
6º	Juliana Faleiros de Brito	17/02/1979	23787274
7º	Pablo Trulia Gonçalves	10/07/2002	23787263

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 13 de março de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PORTARIA**PORTARIA Nº 53/2026**

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração e memorando nº 809/2026.

R E S O L V E :

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **Antônio Carlos dos Santos** no dia 09/03/2026, concedida através da portaria nº 40/2026 de 24 de Fevereiro de 2026 , assegurando-lhe, porém o direito de usufruir oportunamente o período remanente.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 12 de Março de 2026.

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8F6-A3DC-9861-DF33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 13/03/2026 16:25:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/F8F6-A3DC-9861-DF33>